



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRO DA CULTURA

ORÇAMENTO DO ESTADO / 2018

09 PROGRAMA ORÇAMENTAL DA CULTURA

3 DE NOVEMBRO DE 2017

Índice

1. CULTURA - VALOR TRANSVERSAL.....	3
1.1. Apoiar a criação, valorizar o património, garantir o acesso à cultura	3
1.2. Garantir a continuidade.....	3
2. MEDIDAS DE AÇÃO	6
2.1 Recuperar níveis de investimento financeiro.....	6
2.2. Reforçar práticas e níveis de gestão e de competitividade dos organismos culturais do estado	6
2.3. Garantir o investimento, a salvaguarda e a divulgação do património material e imaterial, a nível local e nacional	7
2.4. Investir na criação de projetos de incentivo à inovação e à coesão social	7
2.5. Aposta na criação nacional e no alargamento da oferta cultural de excelência ..	8
2.6. Promoção da informação/conhecimento e do acesso à Cultura	8
3. Programa orçamental.....	9
3.1. Entidades integradas no Programa Orçamental da Cultura.....	9
3.2. Orçamento de Receitas Gerais	10
3.2.1 Entidades	11
3.3. Orçamento Global	13
3.3.1. Fontes de Financiamento	14
3.3.2. Subsetores	15
3.3.3. Natureza da Despesa	16
3.3.4. Entidades e áreas de intervenção	16
ANEXO I – ORÇAMENTO DE RECEITAS GERAIS POR ENTIDADE 2018 E 2017.....	18
ANEXO II – ORÇAMENTO TOTAL POR ENTIDADE 2018 E 2017	19

1. CULTURA - VALOR TRANSVERSAL

A Cultura é transversal a todas as áreas da vida e da sociedade. O conhecimento e criatividade como fatores essenciais de qualificação são pilares do desenvolvimento nas sociedades contemporâneas e a política cultural deverá funcionar como elo agregador entre diferentes políticas sectoriais, garantindo uma ação governativa concertada e continuada.

O foco na Cultura como área transversal e impulsionadora de qualificação, desenvolvimento social e crescimento está refletido no significativo aumento do orçamento face a 2017 (percentualmente o maior aumento verificado entre todas as áreas governativas – 7,4%) e no trabalho interdisciplinar estabelecido com a Educação, a Economia, a Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, os Negócios Estrangeiros, o Ambiente, as Finanças, o Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e a Administração Local.

A qualificação dos serviços públicos na área da cultura passa pelo reforço do seu papel transversal na qualificação dos cidadãos e dos territórios, determinante para o reforço da coesão e da igualdade.

1.1. Apoiar a criação, valorizar o património, garantir o acesso à cultura

Para 2018 propomo-nos focar em três grandes eixos estratégicos, consolidando e dando corpo ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido:

- Promover o valor estruturante da cultura através do reforço do papel da criação, da experiência estética e do conhecimento na vida e na qualificação dos cidadãos.
- Promover o valor económico da cultura demonstrando a sua dimensão transversal enquanto elemento propulsor de criatividade e de produção de novas cadeias de valor.
- Promover o valor social da cultura difundindo-a como fator de desenvolvimento individual e coletivo/social, do cidadão e do país, bem como, de promoção da coesão territorial e social.

O trabalho continuará a ser desenvolvido, quer em contexto nacional – a cultura enquanto elemento estruturante e motor de desenvolvimento do indivíduo, da sociedade e do território –, quer em contexto internacional – a cultura é o elemento diferenciador da afirmação de Portugal no mundo e um veículo importante para o seu reconhecimento no espaço internacional, essencial à captação de investimento estrangeiro e à atração do turismo.

1.2. Garantir a continuidade

Após anos de suborçamentação e grave estagnação, a reabilitação financeira das entidades da Cultura era imprescindível e está em curso de forma sustentada, permitindo que 2018 seja perspetivado como um ano de consolidação estando estas entidades agora capacitadas para implementar medidas há muito aguardadas.

Em resumo, as ações previstas para 2018 só são possíveis de equacionar graças ao trabalho realizado em 2017, que se tem desenvolvido no sentido de, tal como anunciado no orçamento, reestruturar as entidades e dotá-las das condições básicas de funcionamento, mitigando anos de desinvestimento na Cultura impossíveis de recuperar totalmente num só exercício.

Assim, pensamos ser importante fazer, desde já, referência às medidas que foram previstas para o ano em curso dando nota da sua execução:

4

- A **Valorização e Divulgação do Património** esteve presente em várias decisões levadas a cabo. Foi criada um grupo de trabalho cujas conclusões resultaram na Resolução do Conselho de Ministros nº 73/2017, publicada no D. R., 1ª série, nº 108, de 5 de junho, que determina a elaboração de um plano de recuperação da Fortaleza de Peniche para instalação de um museu nacional dedicado à luta pela liberdade e pela democracia. Reconhecendo-se a dimensão nacional do museu a instalar na Fortaleza, foi atribuída a respetiva tutela à Direção-Geral do Património Cultural (DGPC).

Foi feita a **revisão dos estatutos da Côm Parque** - Fundação para Salvaguarda e Valorização do Vale do Côm, imprimindo à Fundação nova dinâmica de atuação e nomeado novo Conselho Diretivo.

Foi assegurada a aquisição das 6 obras de Vieira da Silva pela DGPC, que ficarão expostas na Fundação Arpad Szenes Vieira da Silva.

Foi assegurada a **transferência do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática (CNANS)** para novas instalações em Xabregas, resolvendo um impasse com 10 anos e dotando-o de condições adequadas à sua função.

Conclusão do Projeto de Museografia do Museu dos Coches permitindo a plena fruição do acervo exposto e início da construção da Ponte Pedonal, ficando assim concluído o projeto de arquitetura.

- No âmbito da **Promoção do Livro e da Leitura** foram reativadas as bolsas de criação literária a atribuir anualmente a 12 candidatos nas áreas da poesia, ficção narrativa, dramaturgia, banda desenhada e obras para a infância e juventude.

Foi também iniciada uma nova etapa do **Plano Nacional de Leitura**, determinada pela Resolução de Conselho de Ministros 48-D/2017, de 31 de março, que vigorará na próxima década e aposta em novas vertentes, contribuindo para a qualificação, a inovação e a competitividade da sociedade portuguesa.

- A implementação do mecanismo de **Ação Cultural Externa**, definida na Resolução de Conselho de Ministros 70/2016, de 22 de novembro, cujas ações são, na Cultura, acompanhadas e monitorizadas pelo GEPAC, e que permite um pensamento e uma atuação diferentes na prossecução das políticas públicas subjacentes à internacionalização da Cultura portuguesa. A Ação Cultural Externa permite, também, valorizar a Cultura de forma económica e social, assim como otimizar recursos para potenciar a presença portuguesa em oportunidades estratégicas ao nível internacional, numa atuação que deve ser dirigida e planeada pelo Ministério da Cultura e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, no âmbito das respetivas competências.

- Definição de um **novo modelo de apoio às artes**, através de um processo que promoveu de forma ativa e metódica a participação alargada dos agentes do setor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 103/2017, de 18 de agosto, e regulamentado pelas Portarias n.º 301/2017 e n.º 302/2017, de 17 de outubro. Os concursos para apoios sustentados 2018-2021 (bienal e quadrienal) foram já abertos.
- Publicação da Portaria nº89-A/2017, que aprova os **incentivos fiscais à produção cinematográfica**, criando condições de maior atratividade do país para realização de produções estrangeiras.
- Revisão da **regulamentação da lei do cinema e do audiovisual** Decreto-Lei DL nº 124/2013 está em fase final de revisão com o objetivo de equilibrar as principais sugestões do setor
- A celebração dos **contratos-programa com as entidades públicas empresariais** está prestes a ser concluída, estando já negociadas e fechadas as respetivas condições.
- **Alargamento da oferta de televisão de acesso gratuito** com a disponibilização na TDT de mais dois canais públicos (RTP3 e RTP Memória).

2. MEDIDAS DE AÇÃO

Definidos os eixos de orientação importa dar a conhecer as principais medidas que se irão implementar para operacionalizar a visão que temos para a Cultura, projetando-a para o papel social e económico de relevo que acreditamos é imperativo ter.

6

2.1 Recuperar níveis de investimento financeiro

Recuperar níveis de investimento financeiro, necessários à boa gestão e crescimento do tecido cultural português, diretamente garantindo um investimento reforçado aos organismos tutelados e indiretamente através do aumento dos apoios à atividade artística e criativa.

- **Artes** - Consolidar e incrementar progressivamente os apoios ao terceiro setor; investir na estabilidade e no crescimento dos projetos de programação e aposta na criação e difusão; combate às assimetrias territoriais e promoção da diversidade artística.
- **Cinema** – Garantir os valores e distribuição dos apoios pela criação, produção, programação, distribuição, circulação, exibição e primeiras obras. Alargamento ao audiovisual do incentivo fiscal destinado a atrair investimento estrangeiro e aumento dos incentivos e redução dos limites mínimos de investimento.
- **Património** – Investir na preservação, revitalização e valorização do património para sua plena utilização, garantindo a sua fruição pelos cidadãos. Promover e apoiar projetos de valorização do património com recurso aos fundos estruturais do Portugal 2020.
- **Livro** – Promover o apoio à criação literária, a digitalização e disponibilização pública de bens culturais com o estabelecimento de uma política digital comum, paralela à dinamização das bibliotecas públicas no quadro interministerial do Plano Nacional de Leitura.
- **Comunicação Social** – Incrementar a qualidade e eficácia das políticas públicas de comunicação social, promover a formação dos profissionais da comunicação social local e regional e incentivar uma reflexão crítica sobre a deontologia profissional no exercício da atividade jornalística.

2.2. Reforçar práticas e níveis de gestão e de competitividade dos organismos culturais do estado

- Reestruturação orgânica e de atuação dos serviços e organismos do sector patrimonial, promovendo uma maior autonomia e flexibilidade na sua gestão e a revitalização da Rede Portuguesa de Museus. Promover no quadro da descentralização um processo paralelo de desconcentração dos museus nacionais, com uma distribuição geográfica mais equilibrada e permitindo a fruição pública de todos os cidadãos.

- Requalificação e reorganização da orientação estratégica e competências do Instituto do Cinema e do Audiovisual e da Direção Geral das Artes, de modo a garantir uma resposta ajustada às necessidades dos setores.

2.3. Garantir o investimento, a salvaguarda e a divulgação do património material e imaterial, a nível local e nacional

7

- Criar um programa nacional de investimento em recuperação patrimonial
- O património cultural português, móvel, imóvel ou imaterial, constitui um ativo único e exclusivo da nossa cultura que temos obrigação de preservar para as gerações futuras, enquanto matriz da nossa identidade e também como ativo económico, sendo um dos grandes motores da oferta turística portuguesa, do desenvolvimento do interior do país e com um potencial de descentralização das rotas turísticas habituais e de criação de riqueza em todo o território.
- Aprofundar o programa Revive, em parceria com a Economia e com as Finanças, para a recuperação de edifícios total ou parcialmente devolutos com potencial turístico, através de contratos de concessão que devolverão o património também à fruição pública.
- Continuar a promover, estimular e articular as políticas públicas culturais com outras áreas de governação, evidenciando cada vez mais a relação transversal e universal da cultura dentro do quadro governativo, designadamente as setores mais próximos: a Educação (Plano Nacional de Leitura, de Cinema e das Artes), a Economia/Turismo (REVIVE e 365 Algarve), a Ciência/Tecnologia (F. C&T e C2/Ciência, Cultura/Laboratórios colaborativos e PNL) e os Negócios Estrangeiros (Ação Cultural Externa), mas também com o MTSSS (Cultura para Todos) e MPI (Desenvolvimento Regional).
- No quadro do Ano Europeu discutir boas práticas de salvaguarda e gestão do património.

2.4. Investir na criação de projetos de incentivo à inovação e à coesão social

- Criar um plano integrado de agregação do acesso dos cidadãos a todas as expressões artísticas, o Plano Nacional das Artes que funcionará em integração com o Plano Nacional de Leitura e o Plano Nacional de Cinema.
- Implementação do novo modelo de apoio às artes e desenvolvimento do terceiro sector que alarga os apoios a todo território nacional, a novas áreas artísticas e a novos domínios de intervenção e promove uma distribuição regional dos apoios mais equilibrada e mobilizadora. Incentivo à diversificação das áreas e das atividades artísticas e estímulo à identificação de novas fontes de financiamento.

- Desenvolver projetos em parceria, no âmbito do programa Cultura para Todos, para territórios específicos, visando a coesão territorial e a coesão social a através da cultura;

2.5. Aposta na criação nacional e no alargamento da oferta cultural de excelência

8

- Reposicionamento do papel dos Teatros Nacionais, da Companhia Nacional de Bailado e do Centro Cultural de Belém, estimulando a dimensão de serviço público, a criação nacional e diversificando as formas de atração e qualificando a relação com os públicos – definição de orientações e objetivos estratégicos.
- Reforço do investimento nos organismos de produção e programação nacionais apoiados, designadamente a Casa da Música e a Fundação de Serralves.
- Em articulação com a administração local, reforçar a vocação de serviço público das Orquestras Regionais, através da definição de um estatuto próprio, no sentido de proporcionar a todos os portugueses, em todo o território nacional, o acesso à música erudita através de uma programação de qualidade, contribuindo para a coesão social e para a qualificação dos portugueses.

2.6. Promoção da informação/conhecimento e do acesso à Cultura

- Lançar e consolidar plataformas que agreguem a informação cultural do país e a disponibilizem a todos os públicos – disponibilização do portal Cultura;
- Facilitar o acesso à cultura, através da digitalização em alta definição e disponibilização para fruição pública de obras de arte, acervos e arquivos culturais.
- Desenvolver estratégias de facilitação à acessibilidade dos cidadãos aos organismos e iniciativas culturais.
- Promover a projeção da cultura portuguesa no estrangeiro por via das iniciativas integradas na Ação Cultural Externa, através, nomeadamente da participação em eventos de dimensão internacional, destacando-se a participação de Portugal como país tema na Feira do Livro de Guadalajara.

3. Programa orçamental

O programa orçamental da cultura engloba duas grandes áreas, distintas, que para facilidade de análise dividimos entre grupo *Cultura* e grupo *Comunicação Social*. Esta separação faz sentido, não só para assegurar comparações com o passado (em que a *Comunicação Social* não fazia parte do programa orçamental) como também porque grande parte do orçamento afeto à *Comunicação Social* respeita à RTP financiada pela Contribuição Audiovisual (CAV), que lhe está consignada não caindo na esfera de uma decisão política relativamente à sua distribuição por organismos.

3.1. Entidades integradas no Programa Orçamental da Cultura

Listamos neste ponto o conjunto de entidades, sob tutela do Ministro da Cultura, e que integram o seu programa orçamental.

ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO DA CULTURA

Serviços Integrados (S.I.)

AICP	Academia Internacional da Cultura Portuguesa
ANBA	Academia Nacional de Belas Artes
APH	Academia Portuguesa da História
BNP	Biblioteca Nacional de Portugal
DGA	Direção-Geral das Artes
DGLAB	Direção-Geral do Livro, Arquivos e das Bibliotecas
DRCALG	Direção Regional de Cultura do Algarve
DRCALT	Direção Regional de Cultura do Alentejo
DRCC	Direção Regional de Cultura do Centro
DRCN	Direção Regional de Cultura do Norte
GABMC	Gabinete do Ministro da Cultura
GABSEC	Gabinete do Secretário de Estado da Cultura
GEPAC	Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais
IGAC	Inspeção-Geral das Atividades Culturais

Serviços e Fundos Autónomos (S.F.A.)

CPMC	Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.
DGPC	Direção-Geral do Património Cultural
FFC	Fundo de Fomento Cultural
FSPC	Fundo de Salvaguarda do Património Cultural
ICA	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

Entidades Públicas Reclassificadas (E.P.R.)

FCCB	Fundação Centro Cultural de Belém
FCOA	Coa Parque - Fundação p/a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa
OPART	OPART - Organismo de Produção Artística, E.P.E.
TNDMII	Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.
TNSJ	Teatro Nacional de São João, E.P.E.
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

*GEPAC tem nas suas competências a gestão dos Incentivos à Comunicação Social Regional

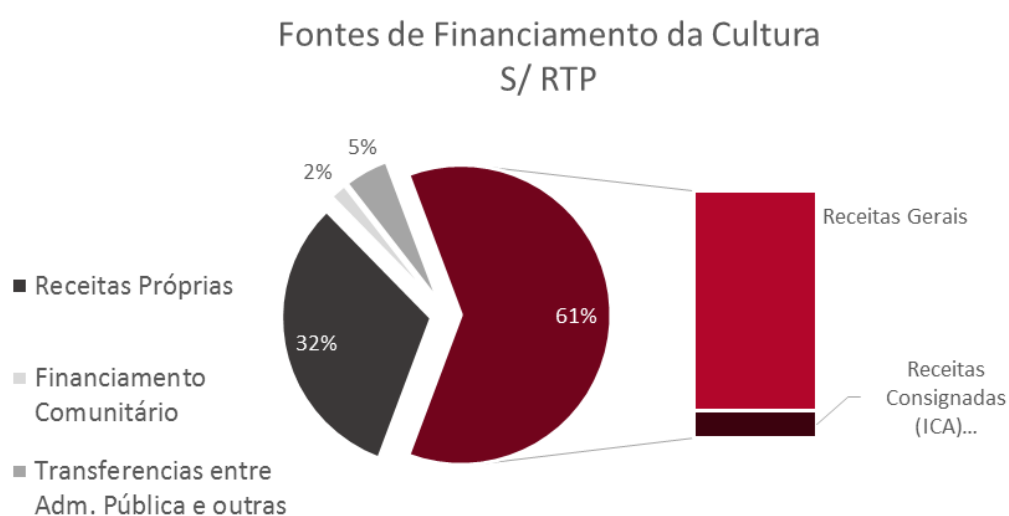
Note-se que a ausência da LUSA nesta análise resulta do facto de esta entidade não ser reclassificada, sendo a sua indemnização compensatória paga diretamente pela DGTF – organismo responsável pela função acionista do Estado.

Durante toda a análise as comparações são feitas entre orçamentos iniciais.

10

3.2. Orçamento de Receitas Gerais

Conforme se evidencia no gráfico infra as receitas gerais constituem parte importante do orçamento global das entidades e representam o verdadeiro esforço do Estado, justificando que façamos uma análise autónoma da sua evolução e distribuição.



O plafond de receitas gerais atribuído ao Programa Orçamental da Cultura, e considerado na proposta de OE para 2018, é de 306,8M€ – repartidos entre 118 M€ da *Cultura* e 188,8M€ da *Comunicação Social* – dos quais 184,8 M€ resultam da Contribuição Audiovisual (CAV) afeta à RTP.

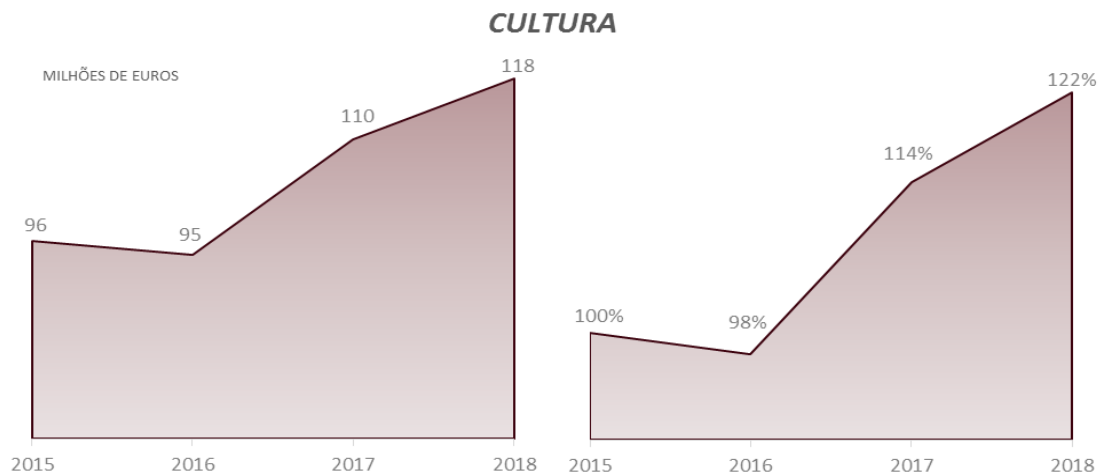
Receitas Gerais ⁽¹⁾				
	milhões €			
	2018	2017	Var. 18/17	
Cultura	118,0	109,9	8,1	7,4%
C.Social	188,8	187,7	1,1	0,6%
Total Programa	306,8	297,6	9,2	3,1%

(1) Orçamento diretamente financiado pelas receitas do OE

Este orçamento representa um **crescimento de Receitas Gerais afetas ao orçamento da Cultura de 7,4% (8,1 M€)**. Na *Comunicação Social* – exclusivamente reportado ao aumento da estimativa de cobrança da CAV – temos um aumento de 1,1 M€ (ou seja, 0,6%).

Também na *Comunicação Social*, o valor a afetar aos Incentivos à Comunicação Social Regional manter-se-á nos 4 M.

É evidente o esforço feito nas Receitas Gerais da *Cultura* que resulta num aumento, face a 2015¹, de 22,4% (+22M€). Muito deste esforço foi, devido às diversas situações de emergência detetadas, concentrado em 2017. No entanto, também 2018 o reflete, sendo a área da Cultura a que maior crescimento apresenta no total do Governo.



3.2.1 Entidades

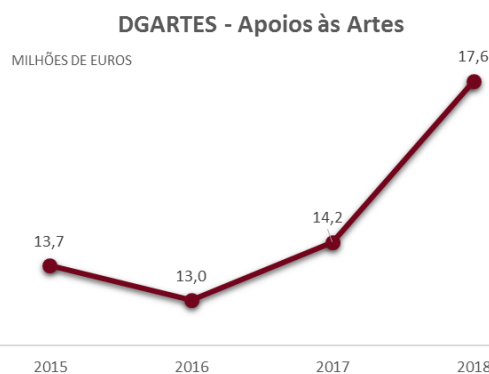
A distribuição do plafond de Receitas Gerais, em particular do aumento que este sofreu, atendeu, evidentemente, às prioridades determinadas em função do exposto nos pontos 1. e 2. deste documento.

Em 2017 apostou-se na reposição do normal funcionamento dos organismos, na correção de algumas situações de recorrente suborçamentação e na compensação de aumentos de despesa decorrentes da reversão total das reduções remuneratórias. Dentro do viável iniciou-se também o incremento do apoio às artes e a reposição gradual dos cortes aos apoios às fundações que, em 2018, se continua.

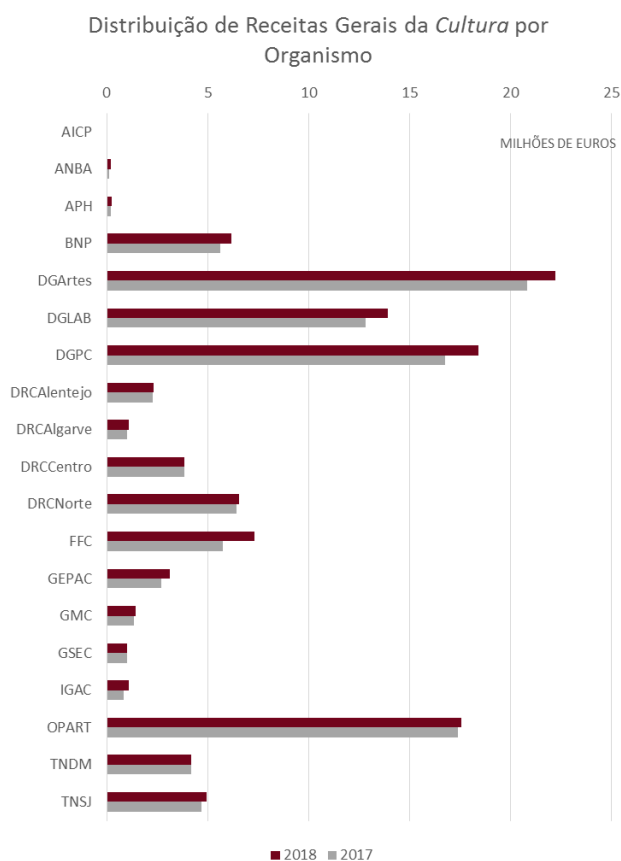
Neste contexto, em 2018 a distribuição do orçamento é feita de forma a operacionalizar as prioridades políticas para o setor, a salientar:

¹ Obtido através dos mapas de Desenvolvimentos Orçamentais publicados pela DGO

- Consolidar o crescimento dos montantes dos apoios ao terceiro setor, garantido à DGARTES dispor de um montante de 17,6 M€ para os apoios às artes – mais 24% face aos 14,2 M€ disponibilizados em 2017 e **mais 28%** quando comparado com os montantes disponibilizados em 2015 (13,7 M€).



- Continuar a reposição faseada dos cortes às fundações, resultantes da aplicação da RCM 13-A/2013, de 8 de março;
- No âmbito da promoção do livro, autores e editores portugueses, e numa medida integrada na Ação Cultural Externa, assegurar a participação de Portugal país tema na Feira do Livro de Guadalajara;
- Garantir a recuperação da Biblioteca de Évora, localizada numa zona classificada e cujas condições atuais põem em risco o seu frágil e vasto património de documentação antiga;
- Assegurar a comparticipação nacional do projeto de reabilitação da Fortaleza de Peniche que totalizará 5,4 M€, a repartir entre 2018 (1 M€), 2019 e 2020;
- Garantir a salvaguarda do espólio do CNANS dotando as suas novas instalações em Xabregas das condições essenciais ao seu funcionamento;



3.3. Orçamento Global

O orçamento global consolidado inclui todas as fontes de financiamento – para além das receitas gerais exploradas no capítulo anterior – ou seja, engloba fontes de receita, da esfera e responsabilidade dos organismos, como por exemplo bilheteiras, entradas, prestações de serviços, apoios comunitários, etc. – e está corrigido de redundâncias – ou seja, foram eliminadas as duplicações originadas por transferências entre organismos do mesmo programa.

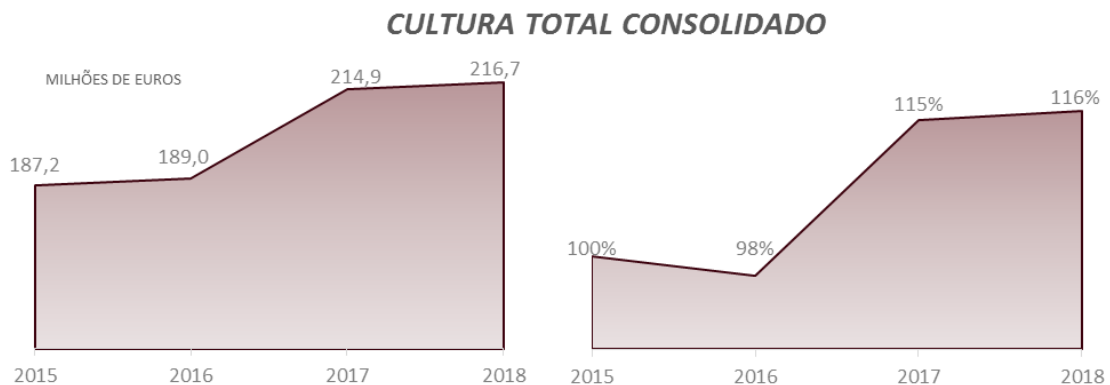
Partindo destes pressupostos verifica-se que as outras receitas, nomeadamente receitas próprias têm uma influência importante nos orçamentos e no peso de cada um. Algumas dessas variações, como veremos mais há frente, são justificadas por alterações estratégicas no funcionamento das entidades e não significam, nem têm impacto, na sua atividade regular e na prossecução dos seus objetivos.

Assim, verificamos que o crescimento do orçamento total da *Cultura* é de 0,9% e da *Comunicação Social* 10%.

Orçamento Consolidado (todas as FF) ⁽¹⁾				
	milhões €			
	2018	2017	Var. 18/17	
Cultura	216,7	214,9	1,8	0,9%
C.Social	263,9	239,8	24,1	10,0%
Total Programa	480,6	454,7	25,9	5,7%

(1) corrigido de redundancias, ou seja, eliminadas as duplicações originadas por transferencias entre organismos do mesmo programa

No gráfico infra vê-se que a *Cultura* cresce também face ao orçamento inicial de 2015² em 16% (29M€) ou seja, 216,7M€ contra 187,2 M€ em 2015.



² Obtido através dos mapas de Desenvolvimentos Orçamentais publicados pela DGO

3.3.1. Fontes de Financiamento

A repartição do orçamento global por fontes de financiamento permite aferir que se verifica um aumento assinalável em *Receitas Gerais* (já analisada no ponto 3.2.) – reflexo da evidente aposta do Governo nesta área considerada estratégica e mobilizadora –, mas também em todas as outras fontes.

Distribuição por Fonte Financiamento				
	2018	2017	milhões €	
			Var. 18/17	
Receitas Gerais	306,8	297,6	9,2	3,1%
Receitas Consignadas (ICA)	15,1	20,2	-5,1	-25,2%
Receitas Próprias	144,1	113,8	30,3	26,6%
Financiamento Comunitário	9,1	8,2	1,0	11,8%
Transferencias entre Adm. Pública e outras	5,4	14,8	-9,4	-63,6%
Total Programa	480,6	454,7	25,9	5,7%

A tendência de crescimento das *Receitas Próprias* mantém-se com destaque para o contributo positivo das áreas do Património (Museus e Monumentos – DGPC e Direções Regionais de Cultura do Norte, Centro e Algarve) e da RTP (incremento das receitas próprias associadas ao Festival da Eurovisão e ao Mundial).

Algumas entidades baixam a sua estimativa de Receitas Próprias (OPART e DRCAentejo) por ajuste face à execução que estão a verificar em 2017 e, no caso da Fundação CCB – em que a redução de estimativa de receitas próprias ronda os 1,4 M€ – devido a uma alteração na estratégia de exploração do espaço de cafetaria³, não refletindo nenhuma quebra na sua programação.

Relativamente ao ICA, a receita e despesa previstas pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual para o ano de 2018 é de 22,2M€, correspondendo a um aumento de 6% comparado com 2017. A verba inscrita nos mapas da proposta OE2018 não inclui ainda o montante de 6,3M€ referente ao valor a transferir pela ANACOM para o ICA, nos termos previstos da lei do Cinema e do Audiovisual. Todos os anos, por portaria conjunta do Ministro das Finanças e do Ministro do Planeamento e Infraestruturas, é aprovada a distribuição de resultados da ANACOM, que concretiza esta afetação.

³ Atualmente a cafetaria é explorada pela própria Fundação evidenciando valores quer do lado da despesa quer do lado da receita. Esta atividade, no entanto, e porque não é do objeto fundação, tem um resultado negativo. Assim, a Administração decidiu arrendar o espaço para exploração de terceiros, assegurando no final um saldo positivo para si.

3.3.2. Subsetores

A repartição do orçamento global por subsectores revela que os aumentos são equilibrados apenas se destacando as *Entidades Públicas Reclassificadas (E.P.R.)* devido ao já abordado incremento de receitas próprias da RTP.

Distribuição por tipo de serviço e tipo de orçamento				
	2018	2017	milhões €	
	2018	2017	Var. 18/17	
Serviços Integrados	88,5	86,2	2,3	2,6%
ACTIVIDADES	53,1	54,7	-1,6	-2,9%
PROJETOS	35,4	31,6	3,9	12,3%
Serviços e Fundos Autónomos	81,3	78,8	2,5	3,2%
ACTIVIDADES	78,2	76,5	1,7	2,2%
PROJETOS	3,2	2,4	0,8	33,5%
Entidades Públicas Reclassificadas	310,8	289,6	21,1	7,3%
ACTIVIDADES	310,8	289,6	21,1	7,3%
Total Programa	480,6	454,7	25,9	5,7%
ACTIVIDADES	442,0	420,7	21,2	5,0%
PROJETOS	38,6	33,9	4,7	13,8%

Por outro lado, e conforme se deu conta no ponto 2. e no ponto 3.1., verifica-se um reforço nas linhas de apoio às artes (através da DGARTES) refletidas no subgrupo de *Projetos dos Serviços Integrados*.

Aliás, o grupo de *Projetos* verifica um crescimento total de 13%, reflexo de algumas das medidas com impacto em investimentos.

A este propósito importa referir que se verifica na Direção Regional de Cultura do Alentejo uma redução do seu orçamento (*projetos*) resultante da reprogramação e reorientação do projeto “Requalificação das Muralhas de Campo Maior” que, no orçamento de 2017 se assumiu vir a ser liderado pela DRCAentejo mas que, na sua implementação em 2017 se considerou ser prudente, por questões técnicas e procedimentais, dever ser liderado pelo Município que, em qualquer dos casos, é o seu principal financiador. Esta alteração tem, só por si, um impacto na análise de 2,5 M€ que não se repercutem na realidade. Algo semelhante acontece na DRCCentro que em 2017 concentrou a realização do projeto “Rota das Judiarias”, financiado pelas EEA Grants, não existindo, em 2018, nenhum equivalente no seu orçamento⁴.

As restantes Direções Regionais (Norte e Algarve) e a DGPC reforçaram a sua capacidade de intervenção no património que têm a seu cargo, aumentando o orçamento afeto a projetos.

⁴ O operador do programa dos próximos projetos a financiar no âmbito das EEA Grants será o GEPAC.

3.3.3. Natureza da Despesa

A análise do tipo de despesa atesta o que vem sido referido – reposição das condições de funcionamento das entidades, aumento do investimento e atribuição de apoios com respetivo reflexo em aumentos nos agrupamentos de Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços, Aquisição de bens de Capital, Subsídios e Transferências Correntes respetivamente.

Distribuição por agrupamento				
milhões €				
Despesa Efetiva	2018	2017	Var. 18/17	
Despesas com pessoal	168,9	166,1	2,8	1,7%
Aquisição de bens e serviços	202,8	183,9	18,9	10,3%
Juros e outros encargos	2,7	3,0	-0,4	-12,2%
Subsídios	14,8	20,4	-5,6	-27,6%
Transferências correntes	43,6	34,8	8,8	25,3%
Outras despesas correntes	10,8	10,4	0,3	3,2%
Aquisição de bens de capital	26,2	23,4	2,8	12,1%
Transferências de capital	1,0	3,1	-2,1	-67,6%
Ativos financeiros	4,5	4,2	0,3	7,2%
Passivos financeiros	5,4	5,4	0,0	0,0%
Total Programa	480,6	454,7	25,9	5,7%

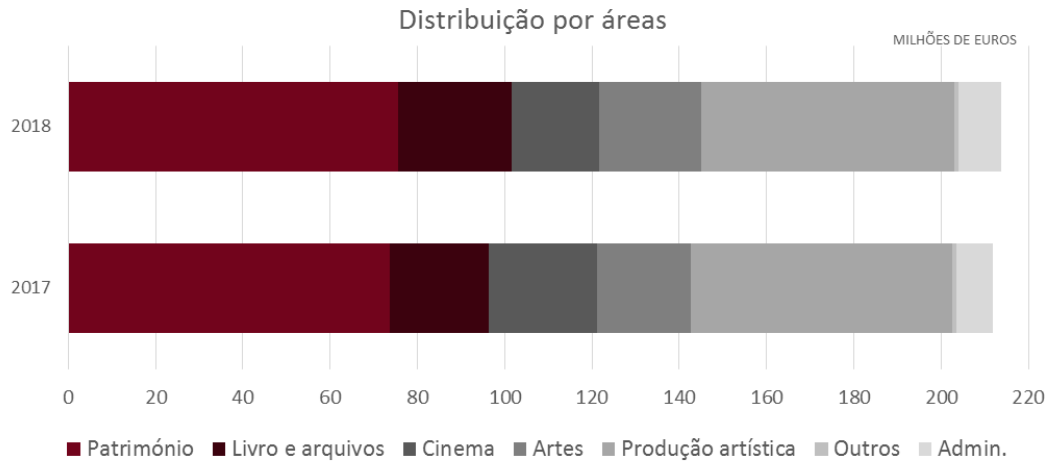
Refira-se mais uma vez que há uma aparente redução na rubrica de Subsídios, por via do ICA e à verba não inscrita de 6,3M€ referente ao valor a transferir pela ANACOM (ver ponto 3.3.1.).

Apesar de se verificarem, em alguns organismos reduções no orçamento de despesas com pessoal, estas são apenas resultado de uma previsão mais ajustada com a realidade atual. Não existe nenhum desinvestimento previsto relativamente aos recursos humanos afetos a organismos da Cultura. Tal é aferível na medida em que nenhum quadro de pessoal aprovado para 2018 sofre reduções face ao de 2017, o orçamento de despesas com pessoal para 2018 é superior em 7,5M€ à execução comparável de 2016⁵ e cobre as necessidades reais dos quadros de pessoal aprovados para cada organismo.

3.3.4. Entidades e áreas de intervenção

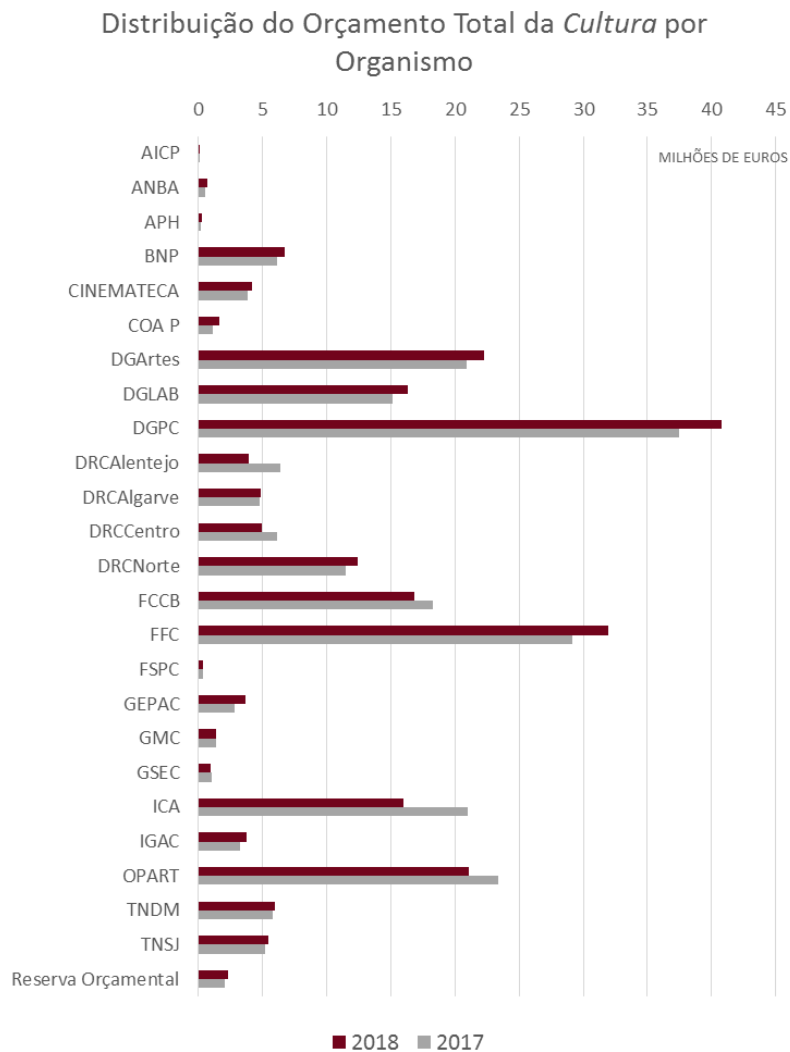
O orçamento do Programa Orçamental da Cultura reparte-se pelas entidades – agregadas por área de intervenção – conforme gráfico a baixo, permitindo concluir que, no que ao grupo *Cultura* diz respeito, há proporcionalidade na sua distribuição, com particular ênfase no património e produção artística.

⁵ Em 2016 o TNDM II não constava do perímetro do programa orçamental da Cultura



No anexo I encontra-se a tabela discriminada por organismo para uma leitura individual

Verifica-se, na generalidade, um aumento dos orçamentos dos organismos como reflexo do esforço que tem vindo a ser desenvolvido para reforçar o papel da cultura. As exceções foram já explicadas e em nenhum dos casos, tal se repercute no seu objeto e atividade principal.



**ANEXO I – ORÇAMENTO DE RECEITAS GERAIS POR ENTIDADE 2018 E
2017**

18

**Distribuição por entidade
Receitas Gerais**

	milhões €			
	2018	2017	Var. 18/17	
GEPAC (Incentivos à C.S. Regional)	4,00	4,00	0,0	0,0%
RTP	184,84	183,73	1,1	0,6%
C.Social Total	188,8	187,7	1,1	0,6%
AICP	0,03	0,03	0,0	0,0%
ANBA	0,22	0,11	0,1	104,2%
APH	0,26	0,21	0,1	24,2%
BNP	6,19	5,64	0,6	9,8%
DGArtes	22,23	20,82	1,4	6,7%
DGLAB	13,90	12,80	1,1	8,6%
DGPC	18,42	16,75	1,7	10,0%
DRCAentejo	2,33	2,28	0,0	2,2%
DRCAlgarve	1,10	1,01	0,1	8,9%
DRCCentro	3,83	3,83	0,0	0,0%
DRCNorte	6,54	6,44	0,1	1,6%
FFC	7,33	5,74	1,6	27,8%
GEPAC	3,11	2,71	0,4	14,8%
GMC	1,42	1,35	0,1	5,1%
GSEC	0,99	1,00	0,0	-0,8%
IGAC	1,09	0,84	0,3	29,6%
OPART	17,56	17,40	0,2	0,9%
TNDM	4,21	4,17	0,0	0,9%
TNSJ	4,95	4,71	0,2	5,2%
Reserva Orçamental	2,28	2,06	0,2	10,7%
Cultura Total	118,0	109,9	8,1	7,4%
Total Programa	306,8	297,6	9,2	3,1%

ANEXO II – ORÇAMENTO TOTAL POR ENTIDADE 2018 E 2017

Distribuição por entidade

	milhões €			
	2018	2017	Var. 18/17	
GEPAC (Incentivos à C.S. Regional)	4,0	4,0	0,0	0,0%
RTP	259,9	235,8	24,1	10,2%
C.Social Total	263,9	239,8	24,1	10,0%
AICP	0,03	0,03	0,0	0,0%
ANBA	0,7	0,6	0,1	19,8%
APH	0,3	0,2	0,1	23,2%
BNP	6,7	6,1	0,6	10,4%
CINEMATECA	4,2	3,8	0,4	9,1%
COA P	1,6	1,1	0,5	40,5%
DGArtes	22,2	20,9	1,3	6,3%
DGLAB	16,3	15,2	1,1	7,5%
DGPC	40,8	37,5	3,3	8,7%
DRCA lentejo	3,9	6,4	-2,5	-38,6%
DRCA Algarve	4,8	4,8	0,1	1,2%
DRC Centro	5,0	6,1	-1,2	-19,2%
DRC Norte	12,4	11,4	1,0	8,6%
FCCB	16,8	18,3	-1,4	-7,9%
FFC	32,0	29,1	2,9	9,8%
FSPC	0,4	0,4	0,0	0,0%
GEPAC	3,7	2,8	0,8	29,4%
GMC	1,4	1,3	0,1	5,1%
GSEC	1,0	1,0	0,0	-0,8%
ICA	16,0	21,0	-5,0	-23,9%
IGAC	3,8	3,3	0,5	15,3%
OPART	21,1	23,4	-2,3	-9,7%
TNDM	5,9	5,8	0,1	1,7%
TNSJ	5,4	5,2	0,3	4,9%
Reserva Orçamental	2,3	2,1	0,2	10,7%
Consolidação	-12,0	-13,0	1,0	-7,9%
Cultura Total	216,7	214,9	1,8	0,9%
Total Programa	480,6	454,7	25,9	5,7%